



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
E-mail: ppge@ufpi.edu.br CEP: 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL N° 04/2026 – PPGE/UFPI
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CONCORRER AO EDITAL FAPEPI 005/2026 –
PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (PAPG) – BOLSAS
DE
MESTRADO E DOUTORADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGE, da Universidade Federal do Piauí – UFPI torna público o Edital n° 04/2026 – PPGE/UFPI, que rege processo seletivo para concorrer ao edital FAPEPI n° 005/2026 - Programa de apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu (PAPG) – bolsas de mestrado e doutorado.

1. DA QUANTIDADE DE BOLSAS QUE SERÃO SOLICITADAS E DO PÚBLICO-ALVO

O PPGE/UFPI apresentará à FAPEPI uma proposta solicitando 06 (seis) bolsas de mestrado que, se contempladas, serão distribuídas entre discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGE da Universidade Federal do Piauí – UFPI que atenda aos seguintes critérios:

- i. Mérito acadêmico de acordo com classificação no processo seletivo de ingresso ao PPGE/UFPI;
- ii. Disponibilidade de tempo para participar das atividades do mestrado, além das disciplinas;
- iii. Projeto de pesquisa que possua abrangência e temática local e/ou regional.

2. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A indicação dos discentes e projetos de pesquisas para integrar a proposta do PPGE será realizado através do processo seletivo estabelecido por este edital. As candidaturas serão avaliadas através de pontuação atribuída pelos seguintes critérios:

1. **Até 2,0 pontos:** Mérito acadêmico evidenciado na classificação do processo seletivo de ingresso ao PPGE/UFPI;
2. **Até 2,0 pontos:** Disponibilidade de tempo para participar das atividades do mestrado, além das disciplinas;
3. **Até 6,0 pontos:** Projeto de pesquisa que possua abrangência e temática local e/ou regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
E-mail: ppge@ufpi.edu.br CEP: 64049-550 – Teresina-PI



Critério	Aspectos avaliados	Pontuação
1. Mérito acadêmico (até 2,0 pontos)	Classificação obtida no processo seletivo de ingresso ao PPGE/UFPI. Considerando o quantitativo de 11 (onze) discentes aptos, a pontuação será atribuída por faixa de classificação: • 1º ao 3º lugar — 2,0 pontos; • 4º ao 6º lugar — 1,5 ponto; • 7º ao 9º lugar — 1,0 ponto; • 10º e 11º lugar — 0,5 ponto.	Até 2,0
2. Disponibilidade de tempo (até 2,0 ponto)	Horas semanais declaradas de dedicação às atividades do mestrado, além das disciplinas : • 20 horas ou mais — 2,0 ponto; • de 10 a 19 horas — 1,0 ponto; • menos de 10 horas — 0,0 ponto.	Até 2,0
3. Projeto de pesquisa (até 6,0 pontos)	3.1. Abrangência e temática local e/ou regional: aderência do objeto da pesquisa à realidade e às demandas do Estado do Piauí.	Até 1,0
	3.2. Consistência do resumo expandido: clareza da problemática e da justificativa, dos objetivos e da adequação da metodologia	Até 2,0
	3.3. Potencial de inovação e impacto na literatura de fronteira das linhas de pesquisa do PPGE	Até 1,0
	3.4. Aderência aos eixos prioritários: alinhamento do projeto a um dos Núcleos	Até 1,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
E-mail: ppge@ufpi.edu.br CEP: 64049-550 – Teresina-PI



	Temáticos de Referência do edital FAPEPI 005/2026 (Agro e Bioeconomia; Economia Digital; GovTech e Infraestrutura; Indústria Mineral; Indústria Verde; Saúde e Biotecnologia; Turismo e Economia Criativa)	
	3.5. Viabilidade e produto esperado: exequibilidade do cronograma de atividades e clareza do produto previsto (artigo, software, base de dados, solução para política pública etc.).	Até 1,0
TOTAL	Soma das pontuações atribuídas aos critérios 1, 2 e 3.	10,0

3. DA SELEÇÃO

Os/as discentes que desejarem concorrer a este edital deverão se inscrever utilizando o formulário Anexo I, que deverá ser enviado juntamente com o anexo II (nos formatos docx e pdf) para o e-mail: ppge@ufpi.edu.br, informando no campo assunto: EDITAL N° 04/2026 – PPGE/UFPI.

4. CRONOGRAMA

Item	Data	Atividade
01	01/07/2026	Publicação do edital
02	01/07/2026 a 08/07/2026	Inscrição
03	09/07/2026	Homologação das inscrições
04	10/07/2026	Interposição de recurso à homologação das inscrições (24h)
05	11/07/2026	Resultado do recurso à homologação das inscrições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
E-mail: ppge@ufpi.edu.br CEP: 64049-550 – Teresina-PI



06	15/07/2026	Publicação do resultado
07	16/07/2026	Interposição de recurso ao resultado (24h)
08	17/07/2026	Resultado do recurso ao resultado e homologação do resultado final

Teresina-PI, 01 de julho de 2026.

Romina Julieta Sanchez Paradizo de Oliveira
Coordenadora do PPGE
(ATO DA REITORIA N.º 1184/24)

Caio Matteucci de Andrade Lopes
Presidente da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
E-mail: ppge@ufpi.edu.br CEP: 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

Proponente:

PLANO DE ATIVIDADE: Estimativa de horas semanais de dedicação ao projeto
(preencher com a quantidade de horas semanais dedicada a cada atividade)

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	NÚMERO DE HORAS SEMANAL					
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO

RESUMO EXPANDIDO, CONTENDO:

- introdução e justificativa: apresentar uma visão geral do projeto, problemática e motivações;
- objetivo geral e específicos: apresentar de forma clara os objetivos a serem alcançados;
- metodologia: descrever detalhadamente os métodos e/ou atividades a serem utilizados para o cumprimento dos objetivos;
- resultados e impactos esperados: descrever os principais resultados a serem alcançados;
- contribuição do projeto para a nucleação de novos grupos de pesquisa;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: descrever as atividades a serem desenvolvidas até fevereiro de 2028;

REFERÊNCIAS: apresentar referências em conformidade com a ABNT vigente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGE**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
E-mail: ppge@ufpi.edu.br CEP: 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Estou de acordo com as condições estabelecidas no referido edital, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Teresina-PI, ____ de julho de 2026.

Assinatura do(a) declarante